INDICAÇÃO Nº 210-2013
Data: 25 de Novembro de 2013
Protocolo: 1766-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize investimentos no Parque de Lazer Anita Wanderer, especialmente melhorias no atracadouro e na ampliação da praia artificial.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que a baixa considerável no nível do lago de Itaipu acaba por gerar diversos transtornos para os usuários do parque, especialmente os pescadores e também os usuários da praia artificial.

O ideal seria promover uma discussão com a comunidade diretamente envolvida no assunto, para discutir investimentos no atracadouro que possam amenizar os problemas, assim como a ampliação da praia artificial, com a construção de piso em área ainda maior.

Cumpre ressaltar que tais ações, se efetivamente realizadas, trarão grande benefício para a comunidade de Porto Mendes, assim como para todos os usuários do referido parque de lazer.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO